DESIS no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.409.828 - RJ (2018/0319813-4)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	SILVIA MARIA REZENDE LOUREIRO HOBAICA
ADVOGADO	:	RUDI MEIRA CASSEL - RJ170271
AGRAVADO	:	UNIÃO

DECISÃO

Homologo a desistência do agravo em recurso especial (fl. 138) interposto nos presentes autos por SILVA MARIA REZENDE LOUREIRO HOBAICA.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 20 de fevereiro de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente